

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 SRP 08/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **13/03/2020** foi prorrogada, para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **27/03/2020**, para readequação do edital, conforme impugnação interposta tempestivamente. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 12 de março de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 19/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 26/03/2020 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 12 de Março de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2019

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato 009/2019, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/02/2020 até 25/02/2021, como também efetuar

o equilíbrio econômico financeiro. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Fevereiro de 2020. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A.S. Brizola Provedor E Eletrônica (12.658.627/0001-13) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2018

OBJETO: Prorrogar a vigência e suprimir o valor do contrato 054/2018, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 060/2018 na modalidade Concorrência nº 002/2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de 20/03/2020. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 09 de Março de 2020. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A HRG SOLUÇÕES EM SAÚDE (31.124.111/0001-33) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

DO OBJETO: Locação de software especializado em prestação de serviços de apoio à tomada de decisão em ambiente web, que possibilite em tempo real o controle e gerenciamento de informações fiscais, tributárias e contábeis, dos contribuintes inscritos no município, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, com a finalidade de acompanhar o cálculo dos índices de repasse do ICMS ao Município. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA: Vila Rica/MT, 10 de Março de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES (08.878.857/0001-10) - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Objetivo: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E **MARIA EUGENIA HURTADO PEREDO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA-VALOR TOTAL DE R\$ (1.152,84) um mil e cento e quinhenta e dois reais e oitenta e quatro centavos: dotação orçamentária: 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Data 12/04/2020-Vigência 12/04/2020 à 04/09/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2020

Contratante: A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contratada: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA, CNPJ/MF: 24.675.878/0001-95, Objeto: "Aquisição de Óleo Diesel Combustível - Diesel S10" Valor Global: R\$ 10.100,00 (Dez mil e Cem reais) Validade: 11/03/2020 até 31/12/2020. Signatários: RENILSO DA SILVA SENHORINHO, pelo Contratante e Sr. MAURO IVOGLO pela contratada.

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO Nº 001/2020

Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ 15.023.120/0001-81 e UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. CNPJ 33.003.757/0001-98

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

à UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Dotação: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Vigência: 05/03/2020 à 31/12/2020

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT

Signatários: RENILSO DA SILVA SENHORINHO, pela Câmara e EDCLAY LOPES COELHO, pela UCMMAT.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 2020

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 120/2019 TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 16.741-0/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2018 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 120/2019 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 16.741-0/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO, AOS 10 DIAS DO MÊS
MARÇO DE 2020, RENILSO DA SILVA SENHORINHO - Presidente